

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 096/2023**  
**Inexigibilidade nº: 125/2023**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 096/2023, Inexigibilidade nº 125/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA, no valor global estimado de R\$ 5.021.023,67 (cinco milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), referente a 15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto, pelo período de 12 meses, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 096/2023**  
**Inexigibilidade nº: 125/2023**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA, no valor global estimado de R\$ 5.021.023,67 (cinco milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), referente a 15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 096/2023**  
**Inexigibilidade nº: 125/2023**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 096/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 125/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA, no valor estimado de R\$ 5.021.023,67 (cinco milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), referente a 15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto para o período de 12 meses, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 096/2023**  
**Inexigibilidade nº: 125/2023**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede a Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 5.021.023,67 (cinco milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), referente a 15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais; Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 096/2023; Ato de Homologação: 096/2023; Cordeiros - BA, 18 de julho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal